



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2016

Processo: 23075.098286/2015-71

Participes: Robert Bosch Limitada - Bosch; Universidade Federal do Paraná - UFPR; GUSTAVO RIBEIRO CERCAL. Resumo do Objeto: Estabelecimento de condições a serem observadas pelas PARTES para o uso das "informações confidenciais" referentes ao "Estudo das condições experimentais no desbaste eletroquímico de alta precisão". Vigência do Acordo: 15/07/2016 a 15/07/2026. Data de Assinatura: 15/07/2016. Assinam: Mozarte A. Reck - Bosch, Dulio Damasso - Bosch, Zaki Akel Sobrinho - UFPR, GUSTAVO RIBEIRO CERCAL - Aluno UFPR e funcionário Bosch.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio N.º 836182/2016, N.º Processo: 23075143535201671, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando a execução administrativa e financeira do Processo Seletivo para Residência Médica - COREME (Comissão de Residência Médica), e para Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar - COREMU para Hospital de Clínicas da UFPR, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado., Valor Total: R\$ 178.162,43, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 178.162,43, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE804349, Valor: R\$ 100,00, PTRES: 108309, Fonte Recurso: 0250199901, ND: 33503904, Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017, Data de Assinatura: 19/08/2016, Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO CPF nº 359.063.759-53, Con-veniente: LUIZ ROGERIO FARIAS CPF nº 142.032.009-20.

Espécie: Convênio N.º 835945/2016, N.º Processo: 23075130203201627, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução parcial do processo seletivo da Universidade Positivo, para ingressar no início do ano letivo de 2017, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado., Valor Total: R\$ 61.743,90, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 61.743,90, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE804019, Valor: R\$ 100,00, PTRES: 108309, Fonte Recurso: 0250199901, ND: 33503904, Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017, Data de Assinatura: 10/08/2016, Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO CPF nº 359.063.759-53, Conveniente: LUIZ ROGERIO FARIAS CPF nº 142.032.009-20.

Espécie: Convênio N.º 836104/2016, N.º Processo: 23075126088201696, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando o desenvolvimento do Curso de Extensão em Inventário de florestas Nativas - INVNAT - Turma 2016, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado., Valor Total: R\$ 44.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 31.500,00; 2017 - R\$ 12.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE804576, Valor: R\$ 100,00, PTRES: 108309, Fonte Recurso: 0250012009, ND: 33503904, Vigência: 31/08/2016 a 31/08/2017, Data de Assinatura: 31/08/2016, Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO CPF nº 359.063.759-53, Conveniente: LUIZ ROGERIO FARIAS CPF nº 142.032.009-20.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 160, de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 58, no Extrato de Cooperação nº 48/2016, Processo 23075.142888/2016-54. Onde se lê: "Assinam: Zaki Akel Sobrinho - Reitor - UFPR, Jorge Miguel Samek - Diretor-Geral Brasileiro - ITAIPU", leia-se "Assinam: Jorge Miguel Samek - Diretor-Geral Brasileiro; James Spalding Hellmers - Diretor-Geral Paraguai - ITAIPU, Zaki Akel Sobrinho - Reitor - UFPR".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 60/2016 - UASG 153080

N.º Processo: 23076030690201538.

PREGÃO SISPP N.º 13/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 09422042000195. Contratado: ETICA EMPREENHIMENTO E SERVICOS - TERCEIRIZADOS LTDA - EP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial para atender o Centro Acadêmico de Vitória, correspondendo a um total de 16.501,56m2, com fornecimento de mão de obra, material, equipamento de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma indireta e contínua. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2016. Valor Total: R\$545.646,96. Fonte: 112000000 - 2016NE800112. Data de Assinatura: 29/08/2016.

(SICON - 14/09/2016) 153409-15233-2016NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 19/2016 UASG 153080

N.º Processo: 23076027504201664. Objeto: Taxa de anuidade 2016 devida pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - CAA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Incentivo ao Desenvolvimento da Pesquisa Operacional no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 06/09/2016. ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO. Diretor da Propesq. Ratificação em 06/09/2016. FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 1.650,00. CNPJ CONTRATADA: 60.215.282/0001-76 SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA OPERACIONAL.

(SIDEK - 14/09/2016) 153080-15233-2016NE800049

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 23076.039152/2015-17. / Termo de Confissão e Quitação de Dívidas, firmado em 31.05.2016, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a EMPETUR, CNPJ: 10.931.533/0001-40. / Objeto: Liquidação do valor devido pela UFPE à EMPETUR, referente à utilização de áreas do Centro de Convenções de Pernambuco, Teatro Guararapes/Auditório Tabocas, nos dias 06, 07, 13, 14, 22 e 29 de abril de 2015, para realização das cerimônias de colação de grau dos seus Centros Acadêmicos. / Valor: R\$ 29.618,66. / Assinaturas: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; EMPETUR: Sr. Bruno Augusto Paes Barreto Brennand - Gerente Geral Comercial, e Sra. Roberta Vilaça de Queiroz Magalhães - Gestora Comercial.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.032112/2016-17. / Protocolo de Intenções nº 27/2016-UFPE, celebrado em 08.09.2016, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Universidade Federal de Roraima - UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63. / Objeto: Estabelecer e regulamentar programas de cooperação técnica e acadêmica entre a UFRR e a UFPE, nas áreas de atuação e interesse comuns. / Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; UFRR: Sr. Jefferson Fernandes do Nascimento - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3/2016 - UASG 153080

Número do Contrato: 89/2014.

N.º Processo: 23076025438201698.

PREGÃO SISPP N.º 119/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 09457718000186. Contratado: F. DIAS ROCHA COMERCIO E - DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 12 meses e reajustar os preços unitários das refeições (lanche a almoço), passando o lanche para R\$ 3,674 e o almoço para R\$9,452, conforme especificações no objeto contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 10/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$781.261,31. Fonte: 112000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 14/09/2016) 153409-15233-2016NE800049

EDITAL

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 84/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital N.º 84, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU N.º 167, de 30 de agosto de 2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela comissão, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.10 A comissão para averiguar a veracidade da autodeclaração somente considerará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo através de convocação para o endereço informado no ato da inscrição.

4.11 Haverá possibilidade de recurso sobre a decisão da comissão, no prazo de 3(três) dias úteis, junto ao conselho de administração dessa universidade.

LEIA-SE:

4.9 A Comissão para averiguar a veracidade da autodeclaração somente considerará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo através de convocação para o endereço informado no ato da inscrição, sendo o procedimento objeto de filmagem.

4.9.1 Se a Comissão não aceitar a autodeclaração do candidato, o mesmo concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, salvo se constatada falsidade na declaração, que acarretará exclusão do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.10 constatada declaração falsa pela Comissão, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.11. Caberá recurso da decisão da Comissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, perante a Comissão de Concurso da COVEST. INCLUIR NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/ OBJETIVAS REFERENTE AO ANEXO I BIOLOGO - VAGA PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE

1. Legislação ambiental relativa à preservação da biodiversidade. 2. Biossegurança. 3. Bioética. 4. Taxonomia, Ecologia e Diversidade de fungos. 5. Gerenciamento de Coleções Biológicas. 6. Coleta e preparação de exsiccatas de fungos macroscópicos (com estruturas perenes e efêmeras) e microscópicos, em diferentes substratos. 7. Preservação e acondicionamento de material recém coletado para extração de DNA. 8. Catalogação, inclusão e informatização de dados de coletas ao acervo, incluindo código de barras para exsiccatas. 9. Manejo e conservação de coleções micológicas, incluindo controle de pragas. 10. Tramitação para envio e recebimento de material micológico, incluindo a legislação pertinente. 11. Equipamentos: princípios e fundamentos; 11.1 Potenciômetros; 11.2 Autoclaves e fornos; 11.3 Microscópios; 11.4 Centrífugas; 11.5 Espectrofotômetros. 12. Citogenética humana: 12.1. Citogenética clínica; 12.2. Métodos de Análises citogenéticas; 12.3. Cultura de linfócitos. 13 Radiobiologia: 13.1 Radiações ionizantes e radioisótopos; 13.2. Efeitos biológicos das radiações ionizantes; 13.3 Alterações cromossômicas de células irradiadas.

REFERENTE AO ANEXO II

BIOLOGO - VAGA PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

1. Legislação ambiental relativa à preservação da biodiversidade 2. Noções de taxonomia e sistemática zoológica e botânica 3. Ecologia geral, envolvendo os conceitos de bioma e ecossistema, cadeia e teia alimentar e relação entre seres vivos 4. Biogeografia: distribuição espacial dos seres vivos, dispersão e vicariância 5. Evolução: tipos de especiação, conceitos de fósseis e processos de fossilização 6. Métodos científicos: elaboração de projetos e artigos 7. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico e botânico 8. Gerenciamento, manejo e manutenção de coleções biológicas 9. Bioética e Biossegurança 10. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBio e Sistema de Controle da Pesquisa Paleontológica - COPAL

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação N.º 899/2014 publicada no D.O.U de 20/08/2014, Seção 3, Pág. 70, Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT, que atendam as necessidades da UFPE. . Leia-se: Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT, que atendam as necessidades da UFPE. .

(SIDEK - 14/09/2016) 153080-15233-2016NE800049

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º . Processo: 23007.017924/2016-56. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.800/0001-62. COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE - COFASPI. CNPJ: 06.102.236/0001-15. Objeto: Convênio de Estágio. Vigência: 19.07.2016 a 18.07.2021. Data de Assinatura: 19.07.2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 5457.11.1016. Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. e MUNICÍPIO DE VERA CRUZ. CNPJ: 08.362.915/0001-59. OBJETO: Estabelecer as bases de uma cooperação técnica entre as partes que permita, no âmbito da Escola Técnica Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil), a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, na modalidade à distância, com o objetivo de promover a democratização de amplo acesso aos cursos, de maneira a realizar a preparação de um profissional cidadão que, além do domínio de competências técnicas, valorize uma atuação ética e com responsabilidade social. Valor: 0,00. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 12/09/2016. Processo nº 23077.046117/2016-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; ASSINAM pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora) e pelo MUNICÍPIO DE VERA CRUZ: João Paulo Pinho Cabral (Prefeito).

N.º 5455.11.1016. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. COOPERATIVA POTIGUAR DE APICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 06.881.068/1000-03. OBJETO: Estabelecer as bases de uma cooperação técnica entre as partes que permita, no âmbito da Escola Técnica Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil), a oferta de cursos de Educação profissional e tecnológica, na modalidade à distância, com o objetivo de promover a democratização de amplo acesso aos cursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 12/09/2016. Fundamento Legal: Art. 207 da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora); e pela COOPAPI: Francisco Marto de Lima Sousa (Presidente).